



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

AUTORIZAÇÃO

SERVIÇO DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
05	

Tendo em vista a homologação do resultado classificatório do credenciamento nº 001/2020, para o credenciamento de **pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como, o suporte técnico e treinamento para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG, e:**

Considerando que o SAAE realizou credenciamento específico e a escolha da (s) plataforma (s) se deu através do procedimento de CREDENCIAMENTO que é fundamental para que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto possa contratar os selecionados em sessão pública garantindo a impessoalidade, a objetividade e a igualdade.

Considerando que a (s) contratação (s) da (s) plataforma (s), após o credenciamento, enquadram-se em hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93, que se caracteriza pela ausência de competição, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório.

Considerando que a contratação se justifica uma vez que, com o advento do Decreto n. 10.024/2019 que Regulamenta o Pregão em sua forma Eletrônica, será obrigatória a realização de Pregão eletrônico para compras e serviços comuns, a partir de junho de 2020, os quais serão custeados com recursos advindos de Transferências Voluntárias, nos termos do Decreto. No mais, com a ocorrência da Pandemia do COVID 19 e tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, a marcação de sessões públicas in loco possivelmente contribuirá com a redução de empresas participantes e, conseqüentemente, ensejará restrições à ampla competitividade, o que poderá redundar em contratações não vantajosas para a Administração.

E, por fim, **considerando que** o SAAE realizou Credenciamento nº 001-2020 específico e tendo o resultado sido devidamente homologado na forma e prazos legais tornando se, com a publicação da ata de credenciamento, a competição inviável, **determino a instauração de processo de inexigibilidade**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como, o suporte técnico e treinamento para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
06	

Junte-se aos autos cópia da Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e demais documentação necessária, requisitando-se eventuais documentos imprescindíveis à instrução do feito.

Dispensa-se neste caso a declaração orçamentária, declaração de adequação financeira e declaração do ordenador de despesa, bem como o respectivo impacto orçamentário uma vez que a contratação se dará sem qualquer ônus para a autarquia.

Concluída a autuação o feito deverá ser submetido à Comissão de Licitação e à Procuradoria Jurídica para Parecer, bem como, volver ao Chefe do Executivo para que, se for o caso, apresente a justificativa de inexigibilidade de licitação.

Após estes atos, competirá à Comissão de Licitação conferir regular trâmite ao feito.

Pimenta/MG, 22 de abril de 2020


Tarciso Geraldo de Oliveira
Diretor Administrativo